

PORTARIA/MTI Nº 005/2021

Retifica, em parte, a Portaria nº 0147/2020, que dispõe sobre as competências e atribuições dos Gestores e Fiscais os Contratos firmados no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização das competências e atribuições dos fiscais dos contratos firmados no âmbito da MTI;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria/MTI nº 0147/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 19 de novembro de 2020, nº 27.881:

Na planilha, onde se lê:

011/2020 IBREA	Contratação de estagiários	Reginaldo Hugo Santos	S. dos Antonio Ricardino Cunha	Martins	867284	Zozimir de Costa	Barros	8707960
----------------	----------------------------	-----------------------	--------------------------------	---------	--------	------------------	--------	---------

Leia-se:

011/2020 IBREA Contratação de estagiários Luis Alessandro Andrade Lobo Alci de Oliveira Júnior 8749485 Vlademir Sacal 8665915

Art. 2º Com efeitos retroativos, para os empregados públicos Alci de Oliveira Júnior e Vlademir Sacal a partir de 27/08/2020, conforme data de assinatura do contrato correspondente, disponibilizado no site MTI.

Art. 3º Com efeitos retroativos, para o empregado público Luis Alessandro Andrade Lobo - Gerente da Unidade de Gestão Administrativa da MTI, a partir de 01/12/2020.

Na planilha, onde se lê:

008/2020 EQUIPE	Medicina e segurança do trabalho	Reginaldo Hugo S. dos Santos	Zozimir de Costa	Barros	8707960	Vlademir Sacal	8665915
-----------------	----------------------------------	------------------------------	------------------	--------	---------	----------------	---------

Leia-se:

008/2020 EQUIPE	Medicina e segurança do trabalho	Luis Alessandro Lobo	Andrade Vlademir Sacal	8665915	Silvia Márcia Fernandes	8704864
-----------------	----------------------------------	----------------------	------------------------	---------	-------------------------	---------

Art. 4º Com efeitos retroativos, para os empregados públicos Vlademir Sacal e Silvia Márcia Fernandes a partir de 15/08/2020.

Art. 5º Com efeitos retroativos, para o empregado público Luis Alessandro Andrade Lobo - Gerente da Unidade de Gestão Administrativa da MTI, a partir de 01/12/2020.

Na planilha, onde se lê:

011/2018	S O D E X O PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMERCIO S/A	Prestação de serviços para prestação de serviços de administração, que entre si celebram mti - empresa mato-grossense de tecnologia da informação e a empresa sodexo dos pass do brasil serviços e comercio s/a	Reginaldo Antonio Hugo S. Ricardino Martins Santos	867284	Vlademir Sacal	8665915
----------	--	---	--	--------	----------------	---------

Leia-se:

S O D E X O PASS Prestação de serviços para prestação de serviços de Luis

Silvia

011/2018 DO BRASIL administração, que entre si celebram mti - empresa mato- Alessandro Vladimir 8665915 Márcia 8704864
SERVIÇOS E grossense de tecnologia da informação e a empresasodexo Andrade Sacal Fernandes
COMERCIO S/A pass do brasil serviços e comercio s/a Lobo

Art. 6º Com efeitos retroativos, para os empregados públicos Vladimir Sacal e Sílvia Márcia Fernandes a partir de 15/08/2020.

Art. 7º Com efeitos retroativos, para o empregado público Luis Alessandro Andrade Lobo - Gerente da Unidade de Gestão Administrativa da MTI, a partir de 01/12/2020.

Na planilha, onde se lê:

004/2017 TELEFÔNICA BRASIL Telefonia Reginaldo Hugo S. dos R o o s e v e l t Pereira 8759030 Val de il t o n Gomes 8713693
S/A móvel Santos Hofmann Vanderlei

Leia-se:

004/2017 TELEFÔNICA BRASIL Telefonia Luis Alessandro Andrade R o o s e v e l t Pereira 8759030 Val de il t o n Gomes 8713693
S/A móvel Lobo Hofmann Vanderlei

Art. 8º Com efeitos retroativos, para o empregado público Luis Alessandro Andrade Lobo - Gerente da Unidade de Gestão Administrativa da MTI, a partir de 01/12/2020.

Na planilha, onde se lê:

011/2019 T E L C TELECOM Catraca biométricas e sistema de Reginaldo Hugo S. Roosevelt Pereira Hélio
EMPREENDEIMENTOS LTDA controle de acesso dos Santos Hofmann 8759030 Alves 866350
Batista

Leia-se:

011/2019 T E L C TELECOM Catraca biométricas e sistema de L u i s Alessandro Roosevelt Pereira Hélio
EMPREENDEIMENTOS LTDA controle de acesso Andrade Lobo Hofmann 8759030 Alves 866350
Batista

Art. 9º Com efeitos retroativos, para o empregado público Luis Alessandro Andrade Lobo - Gerente da Unidade de Gestão Administrativa da MTI, a partir de 01/12/2020.

Na planilha, onde se lê:

014/2018 P R I M E CONSULTORIA E Fornecimento de combustíveis (gasolina Reginaldo Roosevelt Y v e s Luiz
ASSESSORIA comum; diesel comum e s10; e etanol Hugo S. dos Pereira 8759030 de
EMPRESARIAL LTDA comum) Santos Hofmann Gonzaga 2016214
Miranda

Leia-se:

014/2018 P R I M E CONSULTORIA E Fornecimento de combustíveis (gasolina Luis Roosevelt Y v e s Luiz
ASSESSORIA comum; diesel comum e s10; e etanol Alessandro Pereira 8759030 de
EMPRESARIAL LTDA comum) Andrade Lobo Hofmann Gonzaga 2016214
Miranda

Art. 10 Com efeitos retroativos, para o empregado público Luis Alessandro Andrade Lobo - Gerente da Unidade de Gestão Administrativa da MTI, a partir de 01/12/2020.

Na planilha, onde se lê:

008/2019 O I S.A - EM RECUPERAÇÃO Telefonia Reginaldo Hugo S. dos R o o s e v e l t Pereira 8759030 Yves Luiz de Gonzaga 2016214

JUDICIAL

fixa

Santos

Hofmann

Miranda

Leia-se:

008/2019 OI S.A - EM RECUPERAÇÃO Telefonia L u i s Alessandro R o o s e v e l t Pereira 8759030 Yves Luiz de Gonzaga 2016214
JUDICIAL fixa Andrade Lobo Hofmann Miranda

Art. 11 Com efeitos retroativos, para o empregado público Luis Alessandro Andrade Lobo - Gerente da Unidade de Gestão Administrativa da MTI, a partir de 01/12/2020.

Na planilha, onde se lê:

010/2019 SENAC contratação de prestação de serviços Reginaldo Hugo S. A n t o n i o Ricardino 867284 Z o z i m i r de 8707960
educacionais de aprendizagem (aprendiz) dos Santos Martins Cunha Barros Costa

Leia-se:

010/2019 SENAC contratação de prestação de serviços L u i s Alessandro A n t o n i o Ricardino 867284 Z o z i m i r de 8707960
educacionais de aprendizagem (aprendiz) Andrade Lobo Martins Cunha Barros Costa

Art. 12 Com efeitos retroativos, para o empregado público Luis Alessandro Andrade Lobo - Gerente da Unidade de Gestão Administrativa da MTI, a partir de 01/12/2020.

REGISTRE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2021.

Antônio Marcos de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9a777578

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar